

DECISÃO Nº 028/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2009, tendo em vista o constante nos processos n^{os} 23078.029994/08-60, 23078.033663/08-14 e 23078.030906/08-08, de acordo com o Parecer n^o 354/2008 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

manifestar-se com relação aos casos omissos e excepcionalidades encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação em atendimento ao disposto no Art. 24 da Decisão n^o 118/2001, como segue:

CASO 1 (PROCESSO Nº 23078.029994/08-60): Trata-se de solicitação da Direção do Instituto de Informática para a inclusão de produção intelectual e alteração de Qualis de periódicos.

Relato: Trata-se de solicitação da Direção do Instituto de Informática à SAI para a inclusão dos registros no SABI: **656249, 656589 e 657511** do Departamento de Informática Teórica; que o registro **658716** seja classificado como periódico Indexado Internacional – QUALIS A, do Departamento de Informática Aplicada; e alterações dos registros **610176 e 615406** para classificação como periódico Indexado Internacional – QUALIS A e do registro **629169** como periódico Indexado Internacional – QUALIS B, do Departamento de Informática Teórica.

O processo vem instruído com a resposta da Diretora da Biblioteca Central a esta solicitação onde consta que “não foram aceitos os pedidos de inclusão dos documentos SABI 656249, 656589, 657511 e 658716, por terem sido entregues na biblioteca fora de prazo. Não foi aceito o pedido de alteração da classificação do documento 610176 devido ao periódico não ter sido avaliado pelo Qualis dentro dos prazos definidos pelo Of. Circ. n^o 029/2008-PROGRAD. Foram aceitos os pedidos de correção dos documentos SABI 615406 e 629169”. Ofício do Departamento de Informática Teórica (OF.49/2008-INT), posterior a resposta supra mencionada, solicita a reconsideração para alteração de pontuação para 150 pontos a publicação de registro **610176** e anexa cópia de documentação da Capes contendo os Critérios de Implantação QUALIS na Área de Avaliação: Ciência da Computação – (Agosto de 2005) para o triênio 2004-2006, no qual a seção 3.1 do referido documento reza que “A classificação é baseada nos seguintes pontos de corte dos índices de impacto: a. JCR: A:60%; B: 30%; C:10%. Há a justificativa que o periódico J ARTIF INTELL RES com fator de impacto 1.107, e posição 147, do total de 382 periódicos, portanto dentro da faixa dos 60%. Esta alegado que este periódico não se encontra na base de dados disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces> pelo fato da base de dados ser alimentada, no caso da Área de Computação, com dados coletados em anos anteriores dentro do processo de avaliação de programas e que, como essa foi a primeira vez que autores vinculados a programas de pós-

graduação do Brasil publicaram no periódico em questão o banco de dados do Webqualis ainda não foi alimentados com informações sobre ele.

Parecer: A CEPER recomenda ao CONSUN o **indeferimento** da solicitação, de acordo com a resposta da Diretora da Biblioteca Central. No entanto, para não haver prejuízo ao Departamento a CEPER sugere ao CONSUN o **deferimento** da pontuação referente ao registro **610176**.

CASO 2 (PROCESSO Nº 23078.033663/08-14): Trata-se de solicitação pelo Departamento de Horticultura e Silvicultura da Faculdade de Agronomia Of. 038/DHS/2008F de excepcionalidade registro de produção intelectual com vistas a alocação de vagas docentes.

Relato: Trata-se de solicitação do Departamento para que sejam consideradas três publicações que estão devidamente registradas no SABI (números 000603378; 0000603382 e 603417) referentes ao ano de 2007.

Parecer: A CEPER recomenda ao CONSUN o **deferimento** da solicitação uma vez que as publicações foram incluídas no SABI dentro do prazo estabelecido.

CASO 3 (PROCESSO Nº 23078.030906/08-08): Solicitação pelo Departamento de Informática Teórica de correção de dados para disciplinas de pós-graduação, a saber, CMP302 e CMP303 e alteração de pontuação para periódico indexado.

Relato: Trata-se de dupla solicitação do Departamento referente a correções: O ofício solicita que sejam re-incluídas no sistema as horas-aula das disciplinas Projeto de Pesquisa II e Projeto de Pesquisa III referentes ao semestre 2007/2, num total de 60 horas, uma vez que foram suprimidas indevidamente. A segunda solicitação encaminha a troca de pontuação de um periódico registro nº no SABI 610176 para “150 pontos por ser ele Qualis A”.

Parecer: Ambas as solicitações já foram encaminhadas em outros processos submetidos a CEPER (**PROCESSO Nº 23078.029994/08-60 - CASO 1 deste Parecer** e **PROCESSO Nº 23078.030687/08-68**). Face ao exposto, a CEPER recomenda ao CONSUN não conhecer da solicitação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.